

RELATÓRIO E CONTAS 2024

ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

CONTRIBUINTE N.º 510234640

SEDE: RUA BERNARDO LIMA N. 835 – 1.ºD, 1150-075 LISBOA

CAE:93191

ATIVIDADE: ORGANISMOS REGULADORES DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

ÍNDICE

RELATÓRIO DA DIREÇÃO.....	3
INTRODUÇÃO.....	3
1.ÁREA DESPORTIVA.....	4
2.DESENVOLVIMENTO.....	6
3.CLUBES E EMPRESAS.....	7
4.ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS.....	7
5.SUBSÍDIOS, PATROCÍNIOS E FOMENTO.....	8
6.FILIAÇÕES.....	8
7.RESUMO.....	9
8.PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	9
BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....	10
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....	11
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO DE 2024...12	
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO DE 2023...13	
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....	14
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	15
1.IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....	15
2.REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	15
3.POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	18
4.FLUXOS DE CAIXA.....	22
5.ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	23
6.ATIVOS INTANGÍVEIS.....	24
7.INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	24
8.CRÉDITOS A RECEBER.....	25
9.ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	25
10.DIFERIMENTOS.....	26
11.OUTROS ATIVOS CORRENTES.....	26
12.FUNDOS PATRIMONIAIS.....	27
13.FORNECEDORES.....	27
14.FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	27
15.OUTROS PASSIVOS CORRENTES.....	28
16.VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS.....	28
17.SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO.....	29
18.JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS.....	29
19.FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	29
20.GASTOS COM O PESSOAL.....	30
21.OUTROS RENDIMENTOS.....	31
22.OUTROS GASTOS.....	31
23.ÍMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO.....	32
24.DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....	33
25.ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO.....	33

RELATÓRIO DA DIRECÇÃO

Com referência a 31 de Dezembro de 2024

INTRODUÇÃO

2024 foi mais um ano de crescimento para a Federação Portuguesa de Padel com o aumento do número de filiados, torneios e resultados a nível internacional.

Continuámos as formações de Juiz-Árbitros, com 2 cursos on-line. Em 2024, 17 Juiz-árbitros obtiveram aproveitamento na formação de arbitragem. É um tema ao qual a Federação dá grande importância para que, no futuro, seja possível haver oferta suficiente para o número de torneios.

Em matéria de Seleções, foi um grande ano. No Campeonato do Mundo de Absolutos, a Seleção Nacional Masculina conquistou a Medalha de Bronze confirmando Portugal como a 3ª potência a nível mundial e a Seleção Nacional Feminina terminou no 4º lugar. No Campeonato da Europa de Absolutos a Seleção Nacional Masculina conquistou a Medalha de Bronze e a Seleção Nacional Feminina terminou no 4º lugar. No Campeonato da Europa de Jovens FIP, a equipa feminina alcançou a Medalha de Bronze e a equipa masculina alcançou o 6º lugar, em Budapeste. No Campeonato do Mundo de Veteranos FIP, a equipa feminina alcançou o 13º lugar e a equipa masculina ficou em 17º lugar.

No Padel Social, o número de praticantes e clubes filiados cresceu. No Campeonato Nacional de Padel Absoluto registaram-se 367 pares inscritos, e a média de inscrições, por prova, aumentou para 236 duplas no FPP Padel Tour.

O campo amovível continuou a percorrer o país, fomentando o Padel por várias capitais de distrito de Portugal, e nos torneios que assim o requisitaram.

Nas provas de equipas, no ano de 2024, a FPP organizou os Campeonatos Nacionais de Absolutos, Jovens, Veteranos, Clubes Absolutos, Clubes Veteranos, Clubes Jovens e, Liga de Clubes, onde se inscreveram 911 equipas.

No que toca ao Padel Jovem, o circuito diminuiu o número de provas para 20, no entanto essas provas tiveram um aumento de inscrições em média, relativo ao ano de 2023. Continuaram a realizar-se treinos de captação de forma a encontrar novos talentos, registando-se ações no Porto, Viseu, Lisboa, Beja e Quarteira.

No Circuito Veterano, realizaram-se 19 provas.

O projeto Team FPP aumentou, contando com 16 jogadores (6 Femininos e 6 Masculinos do Escalão Absoluto e 2 Femininos e 2 Masculinos do Escalão Jovem) a

jogarem os Circuitos Mundiais Profissionais (A1, FIP e Premier Padel) em full-time e com a Federação a manter o seu estatuto de representante português junto destas organizações.

Temos uma página no Facebook e outra no Instagram dedicadas exclusivamente ao Padel Nacional.

Quanto ao site da FPP, foi um ano de manutenção e fortalecimento do sistema informático na plataforma da Tie Sports.

Em Dezembro de 2024, foram realizadas as eleições para os Delegados do Quadriénio 2024 – 2028.

I. ÁREA DESPORTIVA

I.1. Provas Nacionais

I.1.1. FPP Padel Tour 2024

O FPP Padel Tour 2024 teve um crescimento de participantes. Jogaram-se 69 provas Open e passaram pelo circuito mais de 25.000 jogadores. O Circuito teve expressão Nacional com as provas espalhadas por todo o território, inclusive nas Ilhas. Apesar de tudo, e apesar de socialmente as praticantes senhoras serem quase tão numerosas quanto os homens, nas provas continua a verificar-se um maior número de inscrições masculinas, cerca de 71%.

I.1.2. Campeonato Nacional de Padel

Em 2024, o Campeonato Nacional de Absolutos registou 367 duplas. Durante 5 dias disputaram-se as categorias de: Masculinos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, Femininos 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Realizou-se no D'Ouro Padel.

I.1.3. Campeonato Nacional de Padel Adaptado

A edição de 2024 contou com a presença de 10 jogadores.

Com o Padel Adaptado pretende-se não só a inclusão das pessoas com deficiência, mas também criar encontros e convívios que promovam a prática do Padel Adaptado o qual, por ser isso mesmo, possui regras próprias e mais simplificadas, tendo em conta o grau de limitação. Nas diversas competições internacionais, temos promovido o apoio aos nossos atletas.

Em suma, o Padel Adaptado é um objetivo muito importante para esta Federação, visando-se uma melhor e maior integração social das pessoas com algum tipo de incapacidade, apoiar a prática das atividades físicas e desportivas, bem como promover os estilos de vida ativos e saudáveis de forma transversal a todos os sectores da sociedade portuguesa, contribuindo desta forma para as tornar mais acessíveis a todos os cidadãos.

1.1.4. Campeonato Nacional de Padel de Jovens e Veteranos

Em 2024, o Campeonato Nacional de Jovens aumentou o número de duplas inscritas para 109 duplas inscritas e realizou-se no Vilamoura Tennis & Padel Academy.

O Campeonato Nacional de Veteranos contou com 109 duplas inscritas e realizou-se no Padel Factory.

1.1.5. Liga de Clubes

A Liga de Clubes chegou a todas as regiões de Portugal Continental e Ilhas. Contou com 911 equipas inscritas. Verificou-se uma muito boa adesão dos clubes à Liga, que foi disputada em três fases e durou todo o ano. Passaram na Liga mais de 10.000 jogadores que, semanalmente, representaram os seus clubes nas diversas categorias: Masc. 2, 3, 4, 5 e 6; Fem. 2, 3, 4, 5 e 6, Veteranos +35, +40, +45, +50, +55 e +60 e Jovens Sub-12, Sub-14 e Sub-16.

1.1.6. Campeonato Nacional de Clubes Absoluto, Veteranos e Jovens

O Campeonato Nacional de Clubes foi mais uma vez um sucesso e, durante os 4 dias em que se realizou, contou com mais de 2.000 jogadores, representando 191 equipas, de 101 clubes inscritos, e foi disputado nas categorias; Masc 1, 2, 3, 4, 5 e 6, Fem 2, 3, 4, 5 e 6.

O Campeonato Nacional de Clubes de Veteranos, a prova contou com 12 equipas de 9 clubes inscritos.

O Campeonato Nacional de Clubes de Jovens contou com 2 equipas de 2 clubes inscritos.

1.2. Seleções Nacionais

1.2.1. Seleccionador Nacional

A FPP manteve a sua aposta no treinador Gervásio del Bono como Seleccionador Nacional Masculino e Marcelo Russowsky como Seleccionador Nacional Feminino, por considerar terem o perfil ideal para a evolução do Padel português, quer ao nível dos jogadores, quer ao nível dos treinadores. Os Seleccionadores Nacionais contaram ainda com o apoio de vários treinadores que os acompanharam nos vários estágios e provas realizados, tanto a nível de Jovens, Absolutos e Veteranos.

1.2.2. Estágios

No ano de 2024, realizaram-se 2 estágios. Em Absolutos, realizou-se 1 estágio em Abril, realizaram-se igualmente estágios integrados nas competições internacionais. Nos Jovens, realizou-se 1 estágio em Abril, realizou-se igualmente um estágio integrado no Campeonato da Europa de Jovens.

1.2.3. Team FPP

Manteve-se o Programa Team FPP para os Jogadores Masculinos e Femininos. Acreditamos que foi uma aposta ganha, com vários atletas a alcançarem resultados

no Circuito A1, FIP e Premier Padel.

1.2.4. Circuitos Internacionais

No Circuito Premier Padel, tivemos duas atletas com entrada direta para o Quadro em todas as provas. A atleta Sofia Araújo terminou no 8º lugar, a atleta Ana Catarina Nogueira terminou em 31º lugar, e temos ainda mais 1 jogadora no Top-100, Patrícia Ribeiro no 74º lugar. Em Masculinos, Miguel Deus e Nuno Deus entraram no Top-100 Mundial, tendo alcançado os Quadros de provas Premier Padel.

1.2.5. Seleções Nacionais

O ano de 2024 foi um ano de bons resultados para as Seleções Nacionais. Tivemos 3 medalhas de bronze conquistadas em diferentes provas de diferentes escalões honrando assim a bandeira nacional.

1. DESENVOLVIMENTO

2.1. Formação

2.1.1. Treinadores

Voltaram a realizar-se Cursos de Treinadores dando continuidade ao programa de formação. Realizaram-se 10 Cursos de Treinador de Padel, nível I e um Curso de Treinador, nível II, todos reconhecidos pelo IPDJ.

2.1.2. Juiz-Árbitros

Mantivemos a realização de Cursos de Juiz-árbitros durante o ano para fazer face às necessidades de um esperado aumento de torneios, no futuro, sendo que se realizaram 2 cursos on-line. O trabalho é reconhecido internacionalmente depois dos elogios que recebemos da FIP nas suas provas.

2.2. Padel Jovem e Escolar

A avaliação global do ano de 2024 é excelente.

No primeiro eixo de intervenção, que são as Ações de formação de Padel para professores, foram capacitados mais 370 novos professores, em 13 ações de formação; continuamos com números de candidatos elevadíssimo, numa média de 150 professores, valores sempre muito acima daqueles que podem frequentar os cursos, cujo número são 30 formandos. A análise feita pelos formandos, após a conclusão das formações, tem sido muito positiva, o que tem potenciado o número de interessados na realização das mesmas, o objetivo é continuar com o desenvolvimento de formações por todas as regiões do país, o que entendemos ser fundamental, neste ano 2024, estivemos em Braga, Funchal, Castelo Branco, Vila Real de Santo António, Montemor -o-Novo, Reguengos de Monsaraz, ...para além de Lisboa e Porto.

Em relação à relação Escola/clubes continuamos com um número muito significativo de visitas dos alunos aos clubes, no total 8.381 alunos experimentaram a modalidade.

Em relação aos grandes eventos, estiveram presentes 3.617 crianças e 300

professores.

Em Setembro, criaram-se 148 grupos equipa de prática sistemática, permitindo que 3.552 alunos, possam realizar uma prática sistemática da modalidade, salientando aqui o facto de 2.412 serem do género masculino e 1.140 serem do género feminino, culminando essa prática em 19 circuitos escolares por todo o país.

Continuamos com a excelente parceria com o Plano Nacional Ética para o Desporto e, para além de várias atividades dedicadas ao tema da Ética, salientamos a abertura da IV Edição do Concurso "Joga Padel com Ética".

Continuamos o projeto do Padel do 1º ciclo com 16 ações realizadas,

Candidatamo-nos novamente ao Programa Nacional de Desporto para Todos com o Projeto "Padel Escolar Adaptado", proporcionando a crianças com diversas dificuldades e em 15 atividades diferentes a prática da modalidade de Padel, num processo claro de integração e inclusão, envolvendo 212 alunos, realizamos momentos onde juntamos várias escolas de uma região e outros momentos que nos deslocamos individualmente a cada escola.

Continuamos com motivação, determinação e empenho, com um projeto estável e sustentável, dando cumprimento claro à missão do Padel Escolar que é proporcionar a todos os jovens a oportunidade de experimentação da modalidade e dando resposta também a um dos principais objetivos que é o aumento do número de praticantes da mesma.

Por último, uma palavra para o IPDJ, reafirmando que sem o seu precioso apoio, muitas destas ações não teriam sido possíveis.

3. CLUBES E EMPRESAS

Fruto da parceria com a empresa Padel Hispânia mantivemos a oferta de montagens de campos amovíveis para os clubes.

3.1. Clubes

O número de Clubes filiados foi de 294 em 2024. Estes estão representados por 21 Delegados nas Assembleias Gerais da FPP.

3.2. Empresas

O número de empresas filiadas manteve-se, em 2024.

4. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

4.1. Federação Internacional de Padel (FIP)

Mantivemos a filiação na FIP.

4.2. Outras Federações

Mantemos excelentes relações com as Federações Regionais de Espanha, da

Extremadura, Madrid, Bilbao e Catalunha. A nível de países, mantemos muito boas relações com as Federações da Bélgica, da Hungria, da República Checa, da República Dominicana, da Suécia e todas as restantes europeias.

5. SUBSÍDIOS, PATROCÍNIOS E FOMENTO

5.1. Subsídios

A FPP continuou a ter o apoio dos subsídios do IPDJ que permitiu alargar a abrangência da sua atividade, bem como a qualidade nas áreas da sua envolvência. Apesar de ter ficado aquém daquilo que foi solicitado, foi uma ajuda preciosa.

5.2. Patrocínios

A FPP tem sobrevivido com uma gestão empresarial, na qual se tentou criar um produto que possa angariar patrocínios para o funcionamento da mesma. Com o apoio dos nossos patrocinadores, juntamente com o dos nossos filiados, temos conseguido levar o barco a bom porto, e este ano foi mais um exemplo disso. Por este motivo, temos de agradecer aos clubes e patrocinadores que nos apoiam, bem como, especialmente, a todos os filiados. Com este modelo, esperamos ter um 2025 muito positivo.

5.3. Fomento

O Padel passou do desporto da moda para um desporto que concorre com todos os outros e cresce a um ritmo alucinante. Surgiu em diversos programas televisivos, chegou a ser capa de algumas revistas e suplementos, foi tema de diversas peças em jornais e revistas, bem como falado em várias rádios e televisões nacionais. Tudo isso contribuiu para o fomento da modalidade. Houve investimento nas camadas jovens e na formação, o que permitirá um melhor ensino e proximidade com potenciais jogadores. Fizemos algumas ações de promoção da modalidade, e respondemos a todas as entidades que mostraram interesse na mesma, ou em desenvolver atividades desta modalidade. Atuámos, em proximidade, com alguns meios de comunicação, e cooperámos com os mesmos para que a modalidade fosse falada. Apoiámos todas as iniciativas que os clubes nos propuseram e atuámos junto de múltiplas escolas para a promoção da modalidade junto dos jovens. Também estabelecemos a parceria com a PT Padel para a realização da revista PT Padel Magazine que traz a todos conteúdos e informação sobre o Padel. A revista é publicada de três em três meses, sendo enviados, pela FPP, exemplares para todos os clubes filiados, gratuitamente. Esta parceria permite dar a conhecer o Padel a mais pessoas, bem como os seus intervenientes.

6. FILIAÇÕES

Verificou-se, na sua grande maioria, um crescimento de filiações, relativamente a 2023.

Licença ativa	2023	2024
Praticante Jogador	11014	12872
Praticante Social	730	683
Juiz Árbitro	74	61
Treinador	174	253
Dirigente	58	63
Clubes	250	294

7. RESUMO

Podemos dizer que 2024 foi um ano muito desafiante para o país e em especial para o Padel Nacional, no qual, muito se conseguiu realizar! Ao nível das relações com outras entidades houve um aumento de contactos e de parcerias e foi possível fazer uma aposta na juventude e nas nossas seleções. A oferta de campos aumentou bastante e a cobertura do desporto é total tanto ao nível de Portugal Continental como dos Arquipélagos dos Açores e da Madeira. O Padel é um desporto verdadeiramente nacional e o Padel português goza de prestígio além-fronteiras. Esperamos que 2025 venha a ser ainda melhor, possamos representar com dignidade o país junto da FIP, e obtermos mais apoios para os diversos agentes, junto do IPDJ.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado líquido apurado no exercício já deduzido de estimativa para Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas foi positivo em 101.093,79 euros. Propomos que o resultado seja transferido para resultados transitados.

Lisboa, 25 de Março de 2025

A Direção,



BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31 dezembro 2024	31 dezembro 2023
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos Físicos Tangíveis	5	1 417	3 523
Ativos Intangíveis	6	-	-
Investimentos financeiros	7	1 918	1 918
Total do ativo não corrente		3 334	5 440
ATIVO CORRENTE:			
Créditos a receber	8	13 266	30 302
Estado e outros entes públicos	9	180	-
Diferimentos	10	2 754	2 513
Outros ativos correntes	11	12 760	3 709
Caixas e depósitos bancários	4	146 524	39 243
Total do ativo corrente		175 585	75 867
Total do ativo		178 919	81 306
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Resultados transitados	12	(58 983)	18 326
Resultado líquido do período	12	101 094	(74306)
Total dos fundos patrimoniais		42 111	(58 983)
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	13	28 796	32 708
Estado e outros entes públicos	9	16 517	15 433
Financiamentos obtidos	14	820	1 155
Outros passivos correntes	15	50 714	30 526
Total do passivo corrente		136 853	140 229
Total do passivo		136 853	140 229
Total do capital próprio e do passivo		178 919	81 306

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2024.

A Direção:



A Contabilista Certificada:



**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA EM 31 DE DEZEMBRO DE
2024**

(Montantes expressos em euros)

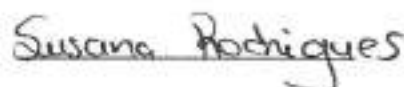
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	16	1 724 804	1 460 097
Subsídios, doações e legados à exploração	17	157 230	166 500
Fornecimentos e serviços externos	19	(1 526 987)	(1 413 273)
Gastos com o pessoal	20	(242 765)	(218 528)
Outros rendimentos	21	44	3 550
Outros gastos	22	(7 438)	(65 297)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		105 184	(65 951)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	8,6	(3 098)	(5 327)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		102 086	(72 278)
Juros e rendimentos similares obtidos	18	146	101
Resultado antes de impostos		102 232	(72 176)
Imposto sobre o rendimento do período	23	(1 139)	(2 131)
Resultado líquido do período		101 094	(74 308)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por natureza do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

A Direção,



A Contabilista Certificada,



**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO
DE 2024**

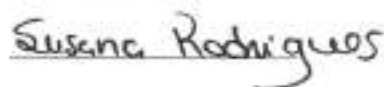
(Montantes expressos em euros)

	Notas	Resultados transferidos	Resultado líquido do período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no início do período 2024	12	15 325	(74 308)	(58 983)	(58 983)
A Alterações no período:				-	-
Primeira adoção de novo referencial contabilístico				-	-
Alterações de políticas contabilísticas				-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras				-	-
Realização do excedente de revalorização				-	-
Excedentes de revalorização				-	-
Ajustamentos por impostos diferidos				-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	12	(74 308)	74 308	0	0
		<u>(58 983)</u>	<u>-</u>	<u>(58 983)</u>	<u>(58 983)</u>
Resultado líquido do período	12		101 094	101 094	101 094
Resultado integral			<u>101 094</u>	<u>42 111</u>	<u>42 111</u>
O Operações com detentores de capital no período:					
Fundos				-	-
Subsídios, doações e legados				-	-
Distribuições				-	-
Outras operações				-	-
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Posição no fim do período 2024	12	<u>(58 983)</u>	<u>101 094</u>	<u>42 111</u>	<u>42 111</u>

A Direção



A Contabilista Certificada



**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO
DE 2023**

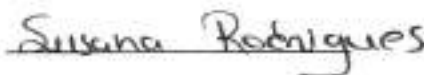
(Montantes expressos em euros)

	Notas	Resultados transferidos	Resultado líquido do período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no início do período 2023	12	(587)	15 911	15 325	15 325
Alterações no período:				-	-
Primeira adoção de novo referencial contabilístico				-	-
Alterações de políticas contabilísticas				-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras				-	-
Realização do excedente de revalorização				-	-
Excedentes de revalorização				-	-
Ajustamentos por impostos diferidos				-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	12	15 911	(15 911)	-	-
		<u>15 325</u>	<u>-</u>	<u>15 325</u>	<u>15 325</u>
Resultado líquido do período	12		(74 308)	(74 308)	(74 308)
Resultado integral			<u>(74 308)</u>	<u>(58 983)</u>	<u>(58 983)</u>
Operações com detentores de capital no período					
Fundos				-	-
Subsídios, doações e legados				-	-
Distribuições				-	-
Outras operações				-	-
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Posição no fim do período 2023	12	<u>15 325</u>	<u>(74 308)</u>	<u>(58 983)</u>	<u>(58 983)</u>

A Direção



A Contabilista Certificada



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recabimentos de clientes e utentes		1 743 086,62	1 487 864,44
Pagamentos a fornecedores		(1 023 811,61)	(1 378 246,25)
Pagamentos ao pessoal		(168 962,64)	(133 248,71)
Caixa gerada pelas operações		60 712,37	(10 940,52)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(2 142,19)	(759,48)
Outros recebimentos / pagamentos		59 658,62	43 186,19
Fluxos das atividades operacionais [1]		118 228,70	31 486,19
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos não tangíveis		(991,98)	(3 101,89)
Investimentos financeiros		-	(216,74)
Recobimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	822,04
Juros e rendimentos similares		146,96	101,39
Fluxos das atividades de investimento [2]		(845,02)	(2 494,20)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(10 000,62)	(7 015,78)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		(10 000,62)	(7 015,78)
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=(1)+(2)+(3)		107 381,88	21 976,24
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	39 242,43	17 264,19
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	146 624,31	39 242,43

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

A Direção



A Contabilista Certificada



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Federação Portuguesa de Padel (adiante designada por FPP) é uma pessoa coletiva de direito privado e que se pretende de utilidade pública desportiva, constituída em 26 de abril de 2012, sob a forma associativa e sem fins lucrativos, adiante designada FPP com a sua sede na Rua Bernardo Lima, número 35, 1º D, 1150-075, freguesia de Santo António, concelho de Lisboa e goza do estatuto de utilidade pública concedido em 25 de agosto de 2016. A FPP é uma federação uni-desportiva, exclusivamente competente para organizar e tutelar no território português as competições de Padel, desenvolvendo as suas atividades e as suas competências em todo o território nacional. As notas que se seguem são apresentadas em Euros.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

2.1. As presentes demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, o qual integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, homologado pelo Despacho n.º 262/2015-XIX do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 16 de julho de 2015. O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes diplomas:

Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo: NCRF-ESNL);

Portaria n.º 106/2011, de 14 março (Código de contas específico para as Entidades do Sector Não Lucrativo: CC-ESNL);

Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (ajustamentos ao Código de contas específico para as Entidades do Sector Não Lucrativo: CC-ESNL);

Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de demonstrações financeiras individuais aplicáveis às entidades do setor não lucrativo).

Os normativos acima indicados merecem as consequentes adaptações em função das necessidades de relato financeiro da FPP.

Sempre que o NCRF-ESNL não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada; às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) do Sistema de Normalização Contabilística

(SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho; às Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações (SIC e IFRIC).

Nas presentes demonstrações financeiras individuais, preparadas a partir dos registos contabilísticos da FPP, foram consideradas as seguintes bases de preparação:

Continuidade – As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da FPP durante um período de pelo menos, mas sem limitação, doze meses a partir da data do Balanço.

Regime da periodização económica (acréscimo) – Os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e critérios de reconhecimento. Os rendimentos e os gastos são reconhecidos à medida que são respetivamente gerados ou incorridos, independentemente do momento da respetiva receita/recebimento ou despesa/pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas na rubrica de "Outros ativos correntes", em "Devedores por acréscimos de rendimentos". Por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas na rubrica de "Outros passivos correntes", em "Credores por acréscimos de gastos". As quantias dos rendimentos e dos gastos que, apesar de já ter ocorrido a respetiva receita/recebimento ou despesa/pagamento, devem ser reconhecidos nos períodos seguintes e são reconhecidos na rubrica de "Diferimentos", em "Rendimentos a reconhecer" ou "Gastos a reconhecer", respetivamente.

Consistência de apresentação – Os critérios de apresentação e de classificação de itens nas demonstrações financeiras individuais são mantidos de um período para o outro, a menos que seja perceptível, após uma alteração significativa na natureza das operações, que outra apresentação ou classificação é mais apropriada, tendo em consideração os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas contidas na NCRF-ESNL, ou a NCRF-ESNL estabeleça uma alteração na apresentação, e em todo o caso a apresentação alterada proporcione informação fiável e mais relevante das demonstrações financeiras individuais e se for provável que a estrutura de apresentação revista continue de modo a que a comparabilidade não seja prejudicada.

Materialidade e agregação – Aplicar o conceito de materialidade significa que um requisito de apresentação específico contido na NCRF-ESNL não necessita de ser satisfeito se a informação não for material, sendo que a FPP não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das presentes demonstrações financeiras individuais. Quanto à agregação, cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações

financeiras individuais em harmonia com a informação mínima que consta dos modelos de demonstrações financeiras individuais aprovados para as ESNL.

Compensação – Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de Balanço e da Demonstração dos Resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo e nenhum gasto foi compensado por qualquer rendimento. Não se consideram compensações a mensuração de ativos líquidos de deduções de valorização, por exemplo, deduções de obsolescência nos inventários e deduções de dívidas duvidosas nas contas a receber, a dedução da quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume obtidos ou concedidos, a dedução ao produto da alienação de ativos não correntes da quantia escriturada do ativo e dos gastos de venda relacionados, e a compensação dos dispêndios relacionados com uma provisão previamente reconhecida para o efeito.

Comparabilidade – Sempre que a apresentação e a classificação de itens das demonstrações financeiras individuais são emendadas, as quantias comparativas são reclassificadas, a menos que tal seja impraticável, pelo que as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados na preparação das quantias das demonstrações financeiras individuais apresentadas para o período de relato são comparáveis com os utilizados na preparação das quantias comparativas apresentadas.

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras individuais, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da FPP.

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL tendo em vista a necessidade de as mesmas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da FPP.

2.3. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Os valores relativos ao ano económico findo em 31 de dezembro de 2023, incluídos nas presentes demonstrações financeiras individuais para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do SNC-ESNL.

Durante o ano de 2024 não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão, pela direção em 25/03/2025.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras individuais anexas são as seguintes:

3.1. Principais políticas contabilísticas:

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras individuais anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da FPP, mantidos de acordo com as SNC-ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras individuais.

b) Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis e Ativos em Curso

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o "custo considerado" determinado à data de transição para SNC-ESNL, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição e são originalmente contabilizados pelo respetivo custo histórico de aquisição, o qual inclui o valor da fatura do fornecedor e as respetivas despesas diretas associadas à compra.

As depreciações e amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes, durante a sua vida útil estimada, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, com entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2010.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

Descrição	Vida útil	Taxa
Equipamento administrativo	1 a 8 anos	12.5% a 100%
Outros ativos fixos tangíveis	1 ano	100%

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos intangíveis mais significativos são conforme segue:

Descrição	Vida útil	Taxa
Projetos em Desenvolvimento	3 anos	33.33%

O custo dos ativos intangíveis adquiridos separadamente reflete, em geral, os benefícios económicos futuros esperados e corresponde ao preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais, taxas e qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na Demonstração dos Resultados. Os movimentos ocorridos nesta rubrica encontram-se discriminados na nota 5 e 6 deste mesmo anexo.

c) Investimentos Financeiros

A rubrica "Outros investimentos Financeiros" inclui as compensações para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).

A mensuração e valorização das entregas mensais para o FCT, efetuadas pela FPP, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurados pelo justo valor.

Os movimentos ocorridos nesta rubrica encontram-se discriminados na nota 7 deste mesmo anexo.

d) Imparidade de dívidas a receber

As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no Balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)", de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a FPP tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula.

e) Passivos e ativos contingentes

Os passivos contingentes são avaliados pela FPP como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo da FPP, ou (ii)

obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou, sendo provável, a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes são divulgados nas demonstrações financeiras sempre que a probabilidade de existir uma saída de recursos no futuro não seja remota.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para a FPP. A FPP não reconhece ativos contingentes nas suas demonstrações financeiras, mas apenas procede à sua divulgação, se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar para a FPP forem prováveis. Quando a realização do proveito for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

f) Periodização económica

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos e passivos correntes" ou "Diferimentos".

g) Imposto sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento do período representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor.

As pessoas coletivas de direito privado, com sede e direção efetiva em território português, que não exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, sujeitas passivas de IRC, nos termos da alínea a) do n.º1 do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC), são tributadas neste imposto pelo seu rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos líquidos das diversas categorias consideradas para efeitos de IRS e bem, assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito conforme a alínea b) do n.º 1 do artigo 3º do CIRC.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º do CIRC, a respetiva matéria coletável obtém-se pela dedução ao rendimento global, incluindo os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito, determinados nos termos do artigo 54º do CIRC, dos custos comuns e outros imputáveis aos rendimentos sujeitos a imposto e não isentos nos termos do artigo 54º do Estatuto dos Benefícios Fiscais eventualmente existentes que consistam em deduções àquele rendimento.

De notar que, os rendimentos resultantes de quotas pagas pelos associados, em conformidade com os estatutos, bem como os subsídios e os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito, uns e outros destinados à direta e imediata realização dos fins estatutários, consideram-se não sujeitos a IRC, nos termos do n.º 3 do artigo 54º do CIRC.

Não exercendo, a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, o rendimento é tributado em IRC à taxa de 21% de acordo com o n.º 5 do artigo 87º do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

h) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, vence-se em 1 de janeiro do período seguinte. Como estes direitos apenas são pagos durante o período seguinte ao que dizem respeito, os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo.

i) Rédito

O rédito proveniente das prestações de serviços apenas é reconhecido quando i) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, ii) seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a entidade, iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada e iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos e descontos, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A FPP reconhece os subsídios pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, independentemente do momento do seu recebimento.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na Demonstração dos Resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados no resultado do período.



i) Principais estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 incluem:

i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber; iii) provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva, conforme disposto na SNC-ESNL.

3.2. Alterações nas políticas contabilísticas:

a) **Alterações às normas contabilísticas de relato financeiro**

Não se verificaram quaisquer alterações às normas contabilísticas de relato financeiro em vigor para os períodos apresentados.

b) **Alterações nas políticas contabilísticas**

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adotadas pela FPP, para os períodos apresentados.

c) **Alterações nas estimativas contabilísticas**

A FPP não procedeu à alteração dos procedimentos de determinação das estimativas contabilísticas, que possam ter impacto no período ou em períodos futuros.

d) **Erros de períodos anteriores**

Os erros detetados referentes a períodos anteriores foram contabilizados em resultados transitados, de acordo com o previsto na NCRF-ESNL §6.9, conforme evidenciado na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários. A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe de caixa e seus equivalentes apresenta os seguintes valores:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Numerário		
Caixa	366	256
	<u>366</u>	<u>256</u>
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	108.148	38.986
Outros depósitos bancários	39.110	-
	<u>146.258</u>	<u>38.986</u>
Totais	146.624	39.242

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O movimento registado na rubrica "Ativos fixos tangíveis" bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, é como se demonstra nos quadros seguintes:

Descrição	Equipamento administrativo	Outros	Total
Ativo bruto			
Saldo 31 de dezembro de 2023	26.749	199	26.948
Aquisições	992	0	992
Saldo 31 de dezembro de 2024	27.741	199	27.940
Depreciações acumuladas			
Saldo 31 de dezembro de 2023	(23.226)	(199)	(23.425)
Depreciações do exercício	(3.098)	0	(3.098)
Saldo 31 de dezembro de 2024	(26.324)	(199)	(26.523)
Valor líquido	1.417	0	1.417
Ativo bruto			
Saldo 31 de dezembro de 2022	23.647	199	23.846
Aquisições	3.102	0	3.102
Saldo 31 de dezembro de 2023	26.749	199	26.948
Depreciações acumuladas			
Saldo 31 de dezembro de 2022	(21.120)	(199)	(21.319)
Depreciações do exercício	(2.106)	0	(2.106)
Saldo 31 de dezembro de 2023	(23.226)	(199)	(23.425)
Valor líquido	3.523	0	3.523

A única aquisição em 2024 refere-se a um portátil para os serviços administrativos.


6. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento registado na rubrica "Ativos intangíveis" bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, é como se demonstra nos quadros seguintes:

Descrição	Ativos intangíveis
Ativo bruto	
Saldo 31 de dezembro de 2023	9.660
Aquisições	0
Saldo 31 de dezembro de 2024	9.660
Depreciações e perdas imparidade acumuladas	
Saldo 31 de dezembro de 2023	9.660
Depreciações do exercício	0
Saldo 31 de dezembro de 2024	9.660
Valor líquido	0
Descrição	Ativos tangíveis
Ativo bruto	
Saldo 31 de dezembro de 2022	9.660
Aquisições	0
Saldo 31 de dezembro de 2023	9.660
Depreciações e perdas imparidade acumuladas	
Saldo 31 de dezembro de 2022	6.438
Depreciações do exercício	3.221
Saldo 31 de dezembro de 2023	9.660
Valor líquido	0

7. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica "Investimentos financeiros" tinha a seguinte composição:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Investimentos Financeiros		
Fundo Compensação Trabalho	1.916	1.916
Totais	1.916	1.916

A mensuração e valorização das entregas mensais para o Fundo de Compensação do Trabalho, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro (outros investimentos financeiros), mensurados pelo justo valor.

Em 2024, o valor que constam na rubrica "Fundo Compensação de Trabalho" manteve-se inalterável uma vez que, desde 1 de maio de 2023 que as entregas para este fundo foram suspensas pelas disposições da Lei 13/2023 de 3 de abril.

A entidade pode pedir o resgate do valor destes fundos para o financiamento de formação dos seus recursos humanos, tal como foi previsto pelo Decreto-lei 115/2023 de 15 de dezembro.

8. CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica "Créditos a receber" tinha a seguinte composição:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Créditos a receber		
Clientes e Utentes C/c Gerais Nacionais	13.266	30.302
Totais	13.266	30.302

O valor que consta na rubrica "Créditos a receber" refere-se essencialmente ao valor de 8.192 Euros faturado à FEPA, o valor de 2.720 Euros faturados à FIP e, diversas faturas relacionadas com despesas de provas cujo o recebimento nas contas da FPP ocorrerão em 2025.

9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No período findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos de "Estado e outros entes públicos" são os seguintes:

Descrição	31-12-2024		31-12-2023	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Estado e Outros Entes Públicos				
Imposto Sobre o Rendimento	0	1.102	0	2.105
Retenção de Impostos Sobre Rendimentos	0	5.952	0	5.995
Iva a pagar	0	5.441	0	3.611
Contribuições Para a Segurança Social	0	4.022	0	3.788
Impostos a recuperar-reembolso	180	0	0	0
Totais	180	16.517	0	15.499

À data da posição financeira, o valor que consta na rubrica "iva a pagar" diz respeito ao Iva referente à declaração periódica do 4º trimestre de 2024, cuja a liquidação ocorrerá até dia 26 de fevereiro de 2025.

As rubricas de retenções de IRS e Segurança Social a liquidar incluem as retenções e contribuições sobre os ordenados dos funcionários do último mês do período, os quais são regularizados até ao dia 20 do mês seguinte.

O valor que consta na rubrica "Imposto sobre o rendimento" corresponde ao imposto que a FPP terá de liquidar durante o mês de maio de 2025, resultante do apuramento da tributação autónoma referente a despesas de 2024.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham existido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da FPP referentes aos períodos de 2020 a 2024 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora a FPP considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos, não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras individuais do período findo em 31 de dezembro de 2024.

10. DIFERIMENTOS

O detalhe da rubrica "Diferimentos", em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é conforme se segue:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Diferimentos (ativo)		
Seguros	843	829
Rendas	1.660	1.740
Domínio	9	9
Outros	42	35
Totais	2.754	2.613

11. OUTROS ATIVOS CORRENTES

O detalhe da rubrica "Outros Ativos Correntes", em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é conforme se segue:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Outros ativos correntes		
Outros Devedores Correntes	2.550	2.759
Devedores Por Acréscimos de Rendimentos	10.210	950
Totais	12.760	3.709

A rubrica "Outros Devedores Correntes" espelha essencialmente as cauções das rendas num total de 1.650 Euros, bem como o valor de 900 Euros de cauções TAD.

A rubrica "Devedores por acréscimos de rendimentos" contempla valores faturados em 2025 relativamente a serviços prestados no ano em análise.

12. FUNDOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica "Fundos Patrimoniais" tinha a seguinte composição:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Fundos Patrimoniais		
Resultados Transitados	(58.983)	15.325
Resultado Líquido do Exercício	101.094	(74.308)
Totais	42.111	(58.983)

A variação ocorrida na rubrica de "Resultados Transitados" foi a seguinte:

Descrição	Resultados transitados
Saldo inicial	15.325
RLE 2023	(74.308)
Saldo final	(58.983)

13. FORNECEDORES

O detalhe da rubrica "Fornecedores", em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é conforme se segue:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Fornecedores		
Fornecedores C/c Gerais Nacionais	28.756	32.708
Totais	28.756	32.708

14. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

O detalhe da rubrica "Financiamentos obtidos", em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é conforme se segue:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Financiamentos obtidos		
Empréstimos Bancários - Corrente	820	1.155
Totais	820	1.155

O valor que consta na rubrica "Empréstimos bancários - corrente" corresponde as despesas efetuadas com o visa no final do ano de 2024, cujo o pagamento ocorreu em janeiro de 2025.

15. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

O detalhe da rubrica "Outros passivos correntes", em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é conforme se segue:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Outros passivos correntes		
Credores Por Acréscimo de Gastos	84.458	87.701
Outros Credores Correntes	8.256	3.225
Totais	90.714	90.926

Na rubrica "Credores por acréscimos de gastos", em 2024, está incluído o seguinte:

- i) a especialização dos gastos com as férias e subsídios de férias a liquidar em 2025 no valor de 24.449 euros;
- ii) os honorários dos prestadores de serviços referentes ao ano em análise, cujos documentos foram emitidos em 2025 num total de 6.775 euros;
- iii) notas de crédito emitidas em 2025 cujos os valores se devem a devolução de valores pagos em 2024 num total de 20 euros;
- iv) Prémios no valor de 24.062 euros a serem pagos em 2025 aos atletas que participaram no Campeonato Mundial de Absolutos de 2024, conforme aprovado na ata n.º 80 de 20 de fevereiro de 2025.
- v) gastos com eletricidade, seguros e diversas despesas no âmbito da atividade da entidade que totalizam 29.152 euros referentes ao período em análise, mas cujos documentos foram emitidos apenas em 2025.

A rubrica "Outros credores correntes" espelha os documentos de venda emitidos em 2025 no valor de 6.206 euros cujo o pagamento ocorreu em 2024, bem como o valor de 50 euros de caução que se encontra por devolver.

16. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

O detalhe da rubrica "Vendas e serviços prestados", em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é conforme se segue:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Vendas e serviços prestados		
Inscrições, taxas e cursos	1.159.606	1.030.471
Filiações e Licenças	519.223	419.054
Outros Serviços	45.975	10.572
Totais	1.724.804	1.460.097

Em 2024, a atividade da FPP registou novamente um crescimento face ao ano anterior, sendo notório o constante crescimento da modalidade.

17. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

O detalhe da rubrica "Subsídios, doações e legados à exploração", em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é conforme se segue:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Subsídios, doações e legados à exploração		
IPDJ	145.000	143.500
Autarquias	8.730	20.000
Outras entidades	3.500	3.000
Totais	157.230	166.500

A rubrica "IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude" inclui o reconhecimento dos seguintes subsídios obtidos pela celebração dos seguintes contratos programas:

- i) IPDJ – CP 46/DDF/2024 e CP 78/DDF/2024 – Atividades regulares: 130.000 euros
- ii) IPDJ – CP 297/DFQ/2024 – Formação: 13.000 euros
- iii) IPDJ – CP 881/DDT/2024 – Desporto para todos: 2.000 euros

Nesta rubrica, encontra-se espelhado o valor de 7.500 euros referente ao apoio para a realização do torneio de Padel em Paredes, recebido do Município de Paredes, e o valor de 1.230 euros recebido do Município da Batalha.

Nas outras entidades, está evidenciado o valor de 3.500 euros referente ao apoio recebido do Instituto Nacional para a Reabilitação no âmbito do programa "Desporto para todos".

18. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

O detalhe da rubrica "Juros e rendimentos similares obtidos", em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é conforme se segue:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros de depósitos	146	101
Totais	146	101

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe da rubrica "Fornecimentos e serviços externos", em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é conforme se segue:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Fornecimentos e serviços externos		
Trabalhos Especializados	523.019	741.635
Publicidade e Propaganda	26.422	31.897
Honorários	218.816	175.769
Serviços Bancários	515	374
Outros Serviços Especializados	79.920	69.847
Ferramentas e Utensílios	1.429	206
Livros e documentação técnica	0	112
Material de Escritório	3.211	2.704
Outros	6.955	5.235
Eletricidade	1.655	1.566
Água	1.261	1.271
Destacções e Estadas	198.383	211.958
Rendas e Alugueres	53.409	60.747
Comunicações	22.654	29.324
Seguros	81.026	70.179
Contentioso e notário	270	495
Despesas de Representação	5.315	1.926
Limpeza e Higiene	2.279	1.771
Outros Serviços	148	225
Totais	1.526.687	1.413.273

De uma forma generalizada as rubricas de maior relevância dos "Fornecimentos e serviços externos" registaram um aumento significativo relacionado com o crescimento da atividade. Desta forma, a FPP teve mais gastos com a organização de provas (honorários, seguros e serviços especializados).

Na rubrica "outros serviços especializados" verificou-se um aumento, em relação ao ano anterior, relacionado com a atribuição de prémios e tarifas do Ithenpay, derivado do aumento da atividade da FPP.

20. GASTOS COM O PESSOAL

O detalhe da rubrica "Gastos com o pessoal", em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é conforme se segue:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Gastos com os Órgãos Sociais		
Remunerações		
Remuneração Base	48.178	42.000
Subsídio de Férias	3.853	3.500
Subsídio de Natal	3.903	3.500
Abono em Km's	7.289	3.434
Outros encargos		
Encargos Com a Segurança Social	12.473	10.927

Gastos com o Pessoal		
Remunerações		
Remuneração Base	105.319	89.404
Subsídio de Férias	9.367	9.632
Subsídio de Natal	8.789	8.493
Subsídio de Alimentação	8.922	7.750
Abono em Km's	1.722	1.462
Compensações fim de contrato	800	0
Outros encargos		
Encargos Com a Segurança Social	27.530	26.209
Acidentes de Trabalho	1.804	1.642
Encargos S.S. Independentes	2.576	0
Outros Gastos Com o Pessoal	264	575
Totais	242.769	219.528

Em 2024, o número médio de trabalhadores ao serviço da FPP foi de 8 pessoas.

21. OUTROS RENDIMENTOS

O detalhe da rubrica "Outros rendimentos", em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é conforme se segue:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Outros rendimentos		
Correções de Exercícios Anteriores	44	29
Débito de Despesas	0	3.351
Outros	0	170
Totais	44	3.550

22. OUTROS GASTOS

O detalhe da rubrica "Outros gastos", em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é conforme se segue:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Outros gastos		
Imposto de Selo	20	14
Taxas	620	725
Correções de Exercícios Anteriores	1.597	26.353
Quotizações	3.040	2.532
Gastos Não Documentados	1.627	3.044
Encargos Não Devidamente Documentados	534	356
Outros	10	32.273
Totais	7.438	65.297

23. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

O imposto sobre o rendimento reconhecido na demonstração de resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser detalhados conforme se segue:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Imposto sobre o rendimento do período		
Imposto corrente	1.139	2.131
Totais	1.139	2.131

Descrição	31-12-2023		
	Atividade Isenta	Atividade Não Sujeita	Atividade Sujeita
Rendimentos	1.044.695	585.554	0
Gastos	1.313.694	0	0
Gastos comuns	249.107	139.625	0
Lucro Tributável/Prejuízo fiscal	-518.105	445.929	0
Taxa de imposto			21%
Tributações autónomas			2.131
Imposto corrente			2.131

Descrição	31-12-2024		
	Atividade Isenta	Atividade Não Sujeita	Atividade Sujeita
Rendimentos	1.205.772	676.453	0
Gastos	1.423.590	0	0
Gastos comuns	228.314	128.087	0
Lucro Tributável/Prejuízo fiscal	-446.133	548.366	0
Taxa de imposto			21%
Tributações autónomas			1.139
Imposto corrente			1.139

Os gastos comuns foram afetos por natureza de atividade, de acordo com a proporção nos rendimentos brutos, conforme se demonstra no quadro que se segue:

Gastos comuns	31-12-2024		
	Rendimentos	% imputação	Imputação dos G.C.
Atividade isenta	1.205.772	64%	228.314
Atividade não sujeita	676.453	36%	128.087
Atividade Sujeita	0	0%	0
Totais	1.882.224	100%	356.402

24. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A FPP não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo aprovado pela Lei no 110/2009 de 16 de setembro, a FPP informa que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Durante o exercício de 2024 foram suportados honorários relativos à revisão legal de contas num valor total de 2.900 euros, acrescidos de iva à taxa legal em vigor.

25. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO

Não ocorreram acontecimentos relevantes após a data do Balanço que possam originar a ajustamentos a estas demonstrações financeiras.

Até à presente data, não temos conhecimento de quaisquer acontecimentos adicionais que possam alterar de alguma forma as contas agora apresentadas.

Lisboa, 25 de março de 2025

A DIREÇÃO



A CONTABILISTA CERTIFICADA



240893883

85855